



Município de Sentinela do Sul

Mensagem nº 038/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 038/2026 - Altera redação da Lei 1720/2026 que autoriza o Município a permissionar bem público.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 27 de março de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de Sentinela do Sul

Projeto de Lei nº 038/2026

**Altera redação da Lei 1720/2026 que
autoriza o Município a permissionar
bem público.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - O art. 1º da lei 1720/2026 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permissionar o uso para a ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DE SENTINELA DO SUL, inscrita no CNPJ sob o número 23.856.812/0001-39, com sede neste município, o veículo automotor tipo Trator de Rodas (retroescavadeira), placa ITH5616 de propriedade do Município de Sentinela do Sul/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 1695, de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de Sentinela do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2026

Nobres Vereadores, apresento a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei 000/2026 que objetiva alterar o bem permissionado a Associação de Aquicultores de Sentinela do Sul.

O bem que foi permissionado pela Lei 1720/2026 havia sido indicado pela associação e até mesmo substituído. Entretanto, com o Município foi contemplado com mais duas retroescavadeiras, haverá a disponibilidade desse equipamento, que trará mais benefícios aos produtores.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2026.



Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul